

LEI N.º 873/2002, de 11 de dezembro de 2002

Ementa: Denomina-se de Av. Luiz de Almeida Maciel a Rua Jornal do Commercio no Bairro do Prado neste Município.


O Prefeito do Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores Decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Av. Luiz de Almeida Maciel a Rua Jornal do Commercio no Bairro do Prado.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de dezembro de 2002


João Eudes Machado Tenório
Prefeito